



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 9147/2024 **REPUBLICAÇÃO**

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 4.928.011,81** (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, onze reais, e oitenta e um centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.301.0011.2.074		Estabelecer participação no consórcio PROAMUSEP SAMU		
3.3.71.70	153	Rateio pela participação em consórcio	0303	60.000,00
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal CISAMUSEP		
3.3.73.70	703	Rateio pela participação em consórcio	0303	200.000,00
06.01.10.301.0011.2.052		Manutenção gabinete da secretaria saúde		
3.3.90.30	139	Material de Consumo	0303	50.000,00
3.3.90.39	141	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	400.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	397.000,00
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	13.984,00
3.1.91.13	176	Contribuições Patronais	0303	61.600,00
3.3.90.46	182	Auxílio-Alimentação	0303	72.100,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	184	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	220.000,00
3.1.91.13	187	Contribuições Patronais	0303	27.600,00
06.03.10.301.0011.2.053		Divisão do Setor de Odontologia		
3.1.90.11	193	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	142.500,00
		Manutenção da UBS do Distrito de Pulinópolis		
3.1.90.11	220	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	147,24
06.03.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS do Jardim Bela Vista		
3.1.90.11	237	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	11.040,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>1.655.971,24</b>
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1064	35.038,02
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>35.038,02</b>
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11	409	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0101	690.957,97
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>690.957,97</b>
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	448	Subvenções Sociais	0102	29.227,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>29.227,00</b>
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.11	429	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0104	710.000,00
3.1.90.11	429	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0104	1.118.000,00
3.1.90.16	431	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0104	23.000,00
3.1.91.13	433	Contribuições Patronais	0104	73.400,00
3.3.90.46	438	Auxílio-Alimentação	0104	165.500,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>2.089.900,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamental-Rec. Sal. Educação		
3.3.90.39	427	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0107	117.321,40
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>117.321,40</b>
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do transporte escolar		
3.3.90.30	421	Material de Consumo	0.112	40.385,25
3.3.90.39	422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.112	50.677,15
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>91.062,40</b>
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. Setor de Finanças		
3.3.90.14	077	Diárias – Pessoal Civil	0510	6.813,60
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>6.813,60</b>
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção Dpto. Serviços Urbanos		
3.3.90.30	556	Material de Consumo	0511	150.000,00
		<b>Total de suplementações nessa Fonte</b>		<b>150.000,00</b>
02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do convênio SEMPRE		
3.1.90.11	018	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	751,00
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do patrimônio do servidor público		
3.3.90.47	083	Obrigações tributárias e contributivas	0000	34.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção Dpto. Serviços Urbanos		
3.1.90.11	551	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	24.922,00
3.1.90.16	553	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	1.007,00
3.3.90.46	559	Auxílio-Alimentação	0000	560,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manutenção da Divisão		
3.3.90.30	614	Material de Consumo	0000	480,18
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>61.720,18</b>
		<b>Total Geral de Suplementações</b>		<b>4.928.011,81</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

**I – Superávit financeiro de exercícios anteriores**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.813,60
	<b>Total de Superávit</b>	<b>6.813,60</b>

**II – Excesso**

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0303	Saúde mínimo 15%	1.655.971,24
1064	Assistência Financeira da União	35.038,02
0101	Fundeb 70%	690.957,97
0104	Educação mínimo 25%	2.089.900,00
0107	Salário Educação	117.321,40
0112	PETE-Programa Estadual de Transporte Escolar	91.062,40
0511	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00
0.000	Recursos Livres	61.720,18
	<b>Total de Excesso</b>	<b>4.891.971,21</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11	413	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0102	29.227,00
<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>				<b>29.227,00</b>
<b>Total Geral de Anulações</b>				<b>29.227,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 23 de outubro de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

